02

CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE TIJUCAS
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 030/2019

Dispõe sobre a concessão do troféu Amigo da Comunidade ao Senhor Major Eder Jaciel de Souza oliveira.

A Mesa Diretora faz saber a todos os habitantes deste município, de acordo com a Lei Orgânica, que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Concede, ao Senhor Major Eder Jaciel de Souza oliveira, o troféu Amigo da Comunidade.

Art. 2º Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

Tijucas, 04 de novembro de 2019.

Juarez Soares
Vereador

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br

CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE TIJUCAS
ESTADO DE SANTA CATARINA

Biografia

Major Eder Jaciel de Souza Oliveira é natural de Umuarama, PR, filho de Hélio de oliveira e da senhora Marilda Aparecida Rebelo de Souza, 42 anos atua como comandante da Policia Militar do vale do Rio Tijucas. Solteiro.

Bacharel em Segurança Pública UNIVALI em 2002, curso de formação de oficiais, pós graduado em Direito pelo instituto Luis Flavio Gomes, Pós-graduado em administração pública pela UDESC/ESSG, ingressou na Policia Militar em 02 de fevereiro de 1999, atuando de forma intensa contra a criminalidade, em especial ao tráfico de drogas. Foi comandante do pelotão na cidade de Camboriú, sub comandante da 5° companhia do 4° batalhão na capital catarinense, comandante do Pelotão da cidade de Bombinhas, comandante da companhia de Itapema, Sub Comandante do 12° Batalhão e hoje atual Comandante de 3° companhia do 12° Batalhão da Policia Militar de Santa Catarina responsável pelo vale do Rio Tijucas.

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br

04

JUSTIFICATIVA

A comenda faz-se Justificada aos trabalhos realizados pole Major no Estado de Santa Catarina junto a Policia Militar, em Especial ao combate ao tráfico de drogas e a criminalidade de forma intensa. O homenageado teve papel fundamental no comando da operação Ragnarok que desarticulou um grupo de criminosos que dominava o tráfico de drogas na cidade de Tijucas, no qual quase 200 homens da polícia atuaram no cumprimento de mandados de prisão e busca e apreensão.

05

CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES
DE TIJUCAS

Assunto: **Registro de projeto**
De Juarez Soares <gab.juarez@camaratijucas.sc.gov.br>
Para: <registro@camaratijucas.sc.gov.br>
Data 05/11/2019 11:12

- Resolução Eder - JUAREZ.doc (~52 KB)

Conforme solicitado segue o projeto para registro.

--

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
O PODER UNIDO É MAIS FORTE

Câmara Municipal De Tijucas - SC

Atenciosamente.

Vereador: Juarez Soares

48 3263-0921

Assessor: Lucas Régis

48 3263-0921

48 99643-4322

06

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Memorando nº. 100/2019/SELEG

Tijucas/SC, 05 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Vilson Natálio Silvino
Presidente da Mesa Diretora

Assunto: **Encaminhamento de Projeto**

Excelentíssimo Senhor,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, usamos da oportunidade para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Resolução nº. 030/2019 para deliberação da Mesa Diretora.

Sendo o que se apresenta para o momento, manifestamos votos de apreço e consideração.

Respeitosamente,

ZENIR DIONEI ATANAZIO
Matrícula 169

RECEBIDO EM: 06/11/19 HORA: ____:____
NOME: Fabiane dos Santos
ASSINATURA:

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88200-000 – Tijucas – SC.
Fone/Fax: (48) 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Parecer conjunto

Trata-se do PR 030/2019 que "dispõe sobre a concessão do troféu amigo da comunidade ao senhor major Éder Jaciel de Souza Oliveira".

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Tijucas, no uso de suas atribuições e conforme o art. 78 do Regimento Interno, reuniu-se para deliberação tendo constatado que o referido Projeto **preenche** os requisitos legais de tramitação.

ENCAMINHA-SE AO TÉCNICO LEGISLATIVO, NOS TERMOS REGIMENTAIS O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 030/2019 PARA AS SEGUINTES PROVIDÊNCIAS:

a) Numera-se (art. 114 do RI-CVT);
b) Publica-se no mural da Câmara de Vereadores, certificando-se os respectivos 5 (cinco) dias úteis de publicação, assim como no *site* da Casa (art. 114 do RI-CVT e art. 100 da Lei Orgânica);
c) Realiza-se a distribuição em avulso a todos os 13 (treze) vereadores que compõem a Casa Legislativa de forma física ou digital (art. 114 do RI-CVT), juntando a comprovação no Projeto de Lei;
d) Seja efetivada a busca no sistema SAPL, acerca da existência de Projeto de Lei em andamento sobre o mesmo assunto bem como, uma busca nas legislações municipais informando sobre a existência de Lei que regule a matéria tratada no projeto (art. 89 do RI);
e) Encaminha-se ao Presidente.

VILSON NATALIO SILVINO
Presidente

ODIRLEI RESINI
Vice-Presidente

MARIA EDÉSIA DA SILVA VARGAS
1° Secretaria

ELIZABETE MIANES DA SILVA
2° Secretaria

RECEBIDO EM:__/__/____
NOME:
ASSINATURA:

08

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

CERTIFICADO

CERTIFICA-SE, o cumprimento das exigências estabelecidas no Parecer Conjunto da Mesa (folha 07). Para fins do processamento legislativo do Projeto de Resolução nº. 30 /2019, de origem do Poder Legislativo, comprovando-se os atos conforme itens listados abaixo:

a) Numerou-se (folhas 02 a 11);
b) Distribui-se, por e-mail, aos vereadores (folha 09);
c) Publicou-se (folha 11);
d) Buscou-se nos sistemas SAPL e Leis Municipais (folhas 10 e 11).

Encaminha-se, portanto, à Presidência para deliberação.

Tijucas, 11 de 11 de 2019.

RICARDO ALEXANDRE VIEIRA
TÉCNICO LEGISLATIVO

RECEBIDO EM: ____/____/_____ HORA: ____:____
NOME:
ASSINATURA:

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88200-000 – Tijucas – SC.
Fone/Fax: (48) 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br

09

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIJUCAS

Assunto: **DISTRIBUIÇÃO EM AVULSO DE PROJETOS: PL Nº 099/2019 - LEGISLATIVO PL Nº 100/2019 - LEGISLATIVO PR Nº 030/2019 - LEGISLATIVO**

De <pauta@camaratijucas.sc.gov.br>

Para: Grupo dos Gabinetes <gab@camaratijucas.sc.gov.br>

Data 11/11/2019 10:26

Bom dia,

Segue distribuição em avulso dos seguintes Projetos que Tramitam nesta Casa de Leis:

PL Nº 099/2019 - LEGISLATIVO

PL Nº 100/2019 - LEGISLATIVO

PR Nº 030/2019 - LEGISLATIVO

Att.

Ricardo Alexandre Vieira - Técnico Legislativo

(/legislacao-municipal/4456/leis-de-tijucas)
Leis Municipais (/) / Santa Catarina (/cidades-por-estado/sc) /

Tijucas (/legislacao-municipal/4456/leis-de-tijucas)

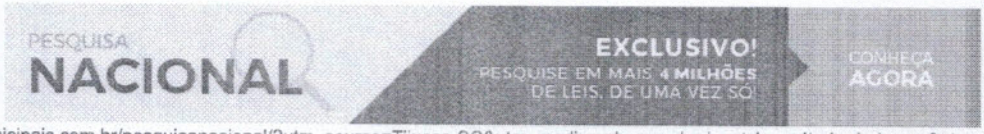
Resultados de pesquisa para

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TROFÉU AMIGO DA COMUNIDADE AO SENHOR MAJOR EDER JACIEL DE SOUZA OLIVEIRA.

0 atos encontrados na cidade de Tijucas

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TROFÉU AMIG(em Tijucas - SC Pesquisar Mais opções

Dica: A pesquisa é realizada na íntegra, por padrão. Para pesquisar na ementa ou outro tipo de busca, utilize a opção **Mais Opções**.



(http://www2.leismunicipais.com.br/pesquisanacional/?utm_source=Tijucas-SC&utm_medium=banner-horizontal-resultado-da-busca&utm_campaign=pesquisa-nacional-LM)

⇤ (/legislacao-municipal/4456/leis-de-Tijucas?q=DISP%C3%95E+SOBRE+A+CONCESS%C3%83O+DO+TROF%C3%89U+AMIGO+DA+COMUNIDADE+AO+SENHOF
Página Anterior (/legislacao-municipal/4456/leis-de-Tijucas?q=DISP%C3%95E+SOBRE+A+CONCESS%C3%83O+DO+TROF%C3%89U+AMIGO+DA+COMUNIDADE+.
Próxima Página (/legislacao-municipal/4456/leis-de-Tijucas?q=DISP%C3%95E+SOBRE+A+CONCESS%C3%83O+DO+TROF%C3%89U+AMIGO+DA+COMUNIDADE+
⇥ (/legislacao-municipal/4456/leis-de-Tijucas?q=DISP%C3%95E+SOBRE+A+CONCESS%C3%83O+DO+TROF%C3%89U+AMIGO+DA+COMUNIDADE+AO+SENHOF

Todos os Direitos Reservados - LeisMunicipais ® | Liz Serviços Online Ltda.

11

Pesquisar Matéria Legislativa

Pesquisa concluída com sucesso! Foi encontrada 1 matéria.

Resultados

PRE 30/2019 - PROJETO DE RESOLUÇÃO

Ementa:
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TROFÉU AMIGO DA COMUNIDADE AO SENHOR MAJOR EDER JACIEL DE SOUZA OLIVEIRA.

Apresentação: 5 de Novembro de 2019
Autor: Juarez
Localização Atual: SELEG - SETOR LEGISLATIVO - SELEG
Status: Aguardando encaminhamentos Legislativos
Data Fim Prazo (Tramitação):
Data da última Tramitação: 8 de Novembro de 2019
Ultima Ação: AGUARDANDO ENCAMINHAMENTOS LEGISLATIVOS
Texto Original
Acompanhar Materia

Publicado em 11/11/19

Conteúdo e dados sob licença Creative Commons 4.0
Atribuir Fonte - Compartilhar Igual

Câmara Municipal de Tijucas - SC
Rua Coronel Büchelle, 181
CEP: 88200-000 | Telefone: 4832630921
Site | Fale Conosco

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Encaminha-se:
A) Assessoria Jurídica;

Tijucas, 11 de novembro 2019.

VILSON NATALIO SILVINO
Presidente

RECEBIDO EM: 11/11/19
NOME:
ASSINATURA:

13

CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES
DE TIJUCAS

Assunto: **Retirada projeto de resolução 030/2019**
De Juarez Soares <gab.juarez@camaratijucas.sc.gov.br>
Para: PRESIDENTE <gabinete@camaratijucas.sc.gov.br>
Data 20/11/2019 09:44

Bom dia! venho solicitar o arquivamento do projeto de 030/2019.

--

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
O PODER UNIDO É MAIS FORTE

Câmara Municipal De Tijucas - SC

Atenciosamente.

Vereador: Juarez Soares

48 3263-0921

Assessor: Lucas Régis

48 3263-0921

48 99643-4322

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Mesa Diretora

DESPACHO

Conforme o art.54, parágrafo 4, do Regimento Interno, o projeto é devolvido à Mesa Diretora para o ARQUIVAMENTO.

Assim, encaminha-se a Secretaria para providências:

1 – Digitalização do processo;
2 – Comunicar o Autor do projeto;
3 – Efetuar a tramitação no SAPL; e
4 – Arquivar.

VILSON NATALIO SILVINO
Presidente

ODIRLEI RESINI
Vice-Presidente

MARIA EDÉSIA DA SILVA VARGAS
1° Secretaria

ELIZABETE MIANES DA SILVA
2° Secretaria

RECEBIDO EM:__/__/____
NOME:
ASSINATURA: